



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

Termo de Apostilamento nº 043/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2022 ENTRE A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **N. S. DIAS AR CONDICIONADO – TROPICAL AR SERVIÇOS E COMÉRCIO**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 061/2022, **Processo SEI nº 202100058004359**, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Primeiramente o presente instrumento tem por objetivo alterar o endereço da sede da empresa contratada, em razão da apresentação da Segunda Alteração Contratual do ato constitutivo registrada em 15/06/2022 (000032057298) na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

2. Ademais, tem também o presente instrumento o objetivo de atualizar a RELAÇÃO DE APARELHOS E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, constante no item 2 da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2022, em razão das mudanças físicas de alguns departamentos na Sede da OVG, o que culminou em alterações nos centros de custos, como também em razão das aquisições e instalações de aparelhos que não foram previstos anteriormente. Por essa razão, a Coordenação de Serviços Gerais – CSG apresentou nova tabela contemplando todos os aparelhos existentes e previstos

para instalação, por departamento e devidamente atualizado, para ser alterada no contrato em tela, tendo seus efeitos retroativos à 01/07/2022, conforme solicitação do gestor no Despacho nº 144/2022 – CSG (000031851913) e autorização da Diretoria Administrativo e Financeira no Despacho 1194/2022 – DIAF (000032291334).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1. Em razão da alteração contratual (000032057298) apresentada pela Contratada, com a mudança de endereço da sede da empresa, fica alterado o preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2022 na parte da qualificação da contratada, passando a ter a seguinte redação:

“(...) N. S. DIAS AR CONDICIONADO cujo nome fantasia é TROPICAL AR SERVIÇOS E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.954.118/0001-87, com sede na Rua Tajura, nº 76, Quadra 46, Lote 26, Sala 01, Parque Amazonia, Goiânia-GO, CEP 74.840-330, neste ato, representado pelo titular Natanael Souza Dias (...)”

2. Diante da nova tabela apresentada pela Coordenação de Serviços Gerais – CSG, constante no Despacho nº 144/2022 – OVG/CSG (000031851913), fica alterado o ITEM 2 - RELAÇÃO DE APARELHOS E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01/07/2022, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

2.RELAÇÃO DE APARELHOS E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES

UNIDADE	MODELO	BTUs	QUANT.
Casa do Interior de Goiás - CIGO	SPLIT	9.000	12
	SPLIT	12.000	4
	SPLIT	18.000	8
	SPLIT	24.000	4
	SPLIT	30.000	2
	SPLIT	36.000	2
	SPLIT*	12.000	1
Programa Juventude Tecendo o Futuro (Antigo Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro).	SPLIT	9.000	3
	SPLIT	12.000	8
	SPLIT	18.000	7
	SPLIT	24.000	21
	SPLIT	30.000	6
	SPLIT	36.000	12
	SPLIT	46.000	4
Centro de Idosos Vila Vida - CIVV	SPLIT	9.000	5
	SPLIT	12.000	4
	SPLIT	24.000	1
	SPLIT	18.000	1
Espaço Bem Viver II - EBV-II	ACJ	7.500	2
	SPLIT	9.000	2
	ACJ	18.000	2

	SPLIT	18.000	8
	SPLIT	24.000	4
	SPLIT	30.000	1
	SPLIT	36.000	2
	SPLIT*	9.000	2
	SPLIT*	12.000	1
	SPLIT*	18.000	2
	SPLIT*	24.000	1
Espaço Bem Viver I - EBV-I	SPLIT*	9.000	2
	SPLIT*	12.000	5
	SPLIT*	18.000	2
	SPLIT*	30.000	1
	SPLIT*	36.000	1
Programa Meninas de Luz (Antigo Centro Social Dona Gercina Borges)	SPLIT	30.000	2
	SPLIT	9.000	8
	SPLIT	12.000	6
	SPLIT	18.000	2
SEDE OVG	SPLIT	24.000	1
	ACJ	7.500	3
	SPLIT	9.000	18
	SPLIT	12.000	18
	SPLIT	18.000	12
	SPLIT	24.000	6
	SPLIT	30.000	1
	SPLIT	36.000	1
	SPLIT	48.000	2
	SPLIT**	12.000	2
Gerência de Nutrição Social e Sustentável - GNSS (BANCO DE ALIMENTOS)	SPLIT	12.000	2
	SPLIT	24.000	1
	SPLIT	60.000	4
Centro de Idosos Sagrada Família - CISF	ACJ	10.000	1
	ACJ	12.000	3
	ACJ	18.000	2
	SPLIT	9.000	12
	SPLIT	12.000	4
	SPLIT	18.000	1
	SPLIT	24.000	4
	SPLIT	36.000	1
CCP - GALPÃO - Rua Paraíso esq. c/ Antônio Fidelis, Qd. S24, Lts 01 ao 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia - GO.	SPLIT*	12.000	1
Gerência de Produção Social - GPROS	SPLIT***	9.000	1
	SPLIT**	12.000	1
	SPLIT*	12.000	1
	SPLIT*	24.000	2
Gerência do Restaurante do Bem - GRB	SPLIT	9.000	6
	SPLIT	18.000	2
	SPLIT	24.000	1
Gerência de Promoção do Voluntariado - GPV**	SPLIT	9.000	2
Gerência de Benefícios Sociais - GBS**	SPLIT	9.000	9
	SPLIT	24.000	2
	SPLIT	30.000	2
	SPLIT***	12.000	1

	SPLIT***	36.000	2
Gerência de Nutrição Social e Sustentável - GGSA**	SPLIT	24.000	1
Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais - GEDS**	SPLIT	9.000	1
	SPLIT	12.000	1
	SPLIT	18.000	1
Gerência de Gestão de Bolsas de Estudos -GGBE (BOLSA**)	SPLIT	9.000	1
	SPLIT	12.000	1
	SPLIT	18.000	1
	SPLIT	24.000	1
	SPLIT	30.000	2
<p>* Aparelhos que ainda não foram instalados. **Unidades que atualmente estão na SEDE da OVG. *** Aparelhos que estão nas Unidades Móveis da OVG.</p>			

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Adm. Financeiro - OVG

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 18/08/2022, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA**



CAIADO, Diretor (a)-Geral, em 18/08/2022, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032824113 e o código CRC 47FC2C21.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058004359



SEI 000032824113